PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.921, DE 31 DE MARÇO DE 1994.

Cria sala de aula de Ensino Pré-Escolar.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica criada **01** (uma) sala de aula de Ensino Pré-Escolar no Centro Catequético da Sagrada Família (Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima), vinculada à EMEIN "Prof. Washington G. Carneiro" (classe anexa).

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover o funcionamento da referida sala de aula.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MARÇO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal